

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	3
PODER LEGISLATIVO	6
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO - SAAE	7

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 006, DE 18 JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 1.163.016,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional nos termos da lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018, artigo 4º, II, §1º, g o valor de **R\$ 1.163.016,00 (um milhão, cento e sessenta e três mil, e dezesseis reais)** destinado a seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
02.10.01	400000	Despesa de Capital			
02.10.01	440000	Investimentos			
02.10.01	449051.15.451.0003.2.617.01.110000	Obras e Instalações	(Ficha 257)	R\$	1.163.016,00

Art. 2º. A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes de superávit financeiro exercício de 2018.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 18 de janeiro de 2019 – 320º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município